

Atos da Presidência

Decisão Nº 8076360 - DEA-CJ

DESPACHO Nº 1527/2022 - DEA-CJ

PROTOCOLO Nº 0052663-78.2022.8.16.6000

Tendo em vista o contido no presente protocolado, especialmente nos termos do Parecer [7980833](#), da Divisão de Engenharia, e do Parecer [8076350](#), da Consultoria Jurídica, ambas do Departamento de Engenharia e Arquitetura, bem como diante do Pré-Empenho [8060179](#), DECIDO:

I - AUTORIZAR a contratação da empresa **ARBOM COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** (CNPJ: 18.227.043/0001-70) visando execução de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo split no Fórum da Comarca de Paranaity, conforme Planilha [8039360](#), no valor total de **R\$7.534,00 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, de acordo com os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 19/2022, e prazo de execução de **30 (trinta) dias corridos**;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro - DEF para emissão da Nota de Empenho;

III - À Consultoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura para as demais providências;

IV - Publique-se.

LEONEL JUNIOR PEDRALI

Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

Conforme delegação do artigo 7º, inciso V, do Decreto

Judiciário nº 53/2021, alterado pelo Decreto Judiciário 39/2022.